

GAFISA S.A.

CNPJ/MF nº 01.545.826/0001-07
NIRE 35.300.147.952

Companhia Aberta

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA
EM 07 DE AGOSTO DE 2020**

1. Data, hora e local: Em 07 de agosto de 2020, às 17h30, na sede social da GAFISA S.A. (“**Companhia**” ou “**Gafisa**”), na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, n.º 1830, cj. 32, Bloco 2, Condomínio Edifício São Luiz, Vila Nova Conceição, CEP 04543-900.
2. Convocação: Assembleia realizada em segunda convocação, com o edital de convocação publicado nos dias 07, 08 e 09 de julho no jornal “Valor Econômico”, e 02, 03 e 06 de julho no “Diário Oficial do Estado de São Paulo”. O Edital da primeira convocação foi publicado nos dias 31 de março de 2020, e 1º e 2 de abril de 2020 no jornal O Estado de São Paulo e no Diário Oficial do Estado de São Paulo.
3. Presença: Acionistas representando 35,36% do capital social votante da Companhia, já considerando a totalidade dos boletins de voto à distância.
4. Mesa: O Sr. Leo Julian Simpson, ausente, indicou o Antonio Carlos Romanoski para presidir os trabalhos, o qual convidou o Sr. João Pedro Figueiredo para secretariar a Assembleia.
5. Ordem do dia: Aprovação das alterações do Estatuto Social propostas pela companhia, a seguir mencionadas: (i) Alterações sobre as regras de governança da companhia conforme regras da Comissão de Valores Mobiliários (CVM); (ii) Aprovação do aumento do Capital Autorizado para 600.000.000 de ações a serem integralizadas conforme decisão do Conselho de Administração, em moeda corrente nacional ou conversão de debêntures; e, (iii) Alteração do artigo 5º do Estatuto Social para contemplar o aumento de capital, conforme deliberado na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia ocorrida às 10:00 de 30 de abril de 2020.
6. Leitura dos documentos: Em atendimento ao disposto no Artigo 21-W, §4º, da Instrução CVM nº 481, de 17 de dezembro de 2009 (“Instrução CVM nº

481/2009”), foi feita a leitura dos mapas de votação sintéticos consolidados já divulgados ao mercado.

7. Deliberação: com base na Proposta da Administração, a seguinte deliberação foi tomada, com as abstenções e votos contrários registrados em cada caso, havendo-se autorizado a lavratura da presente ata na forma de sumário e a sua publicação com omissão das assinaturas dos acionistas, conforme faculta o art. 130, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.404/76:

(a) Aprovação das alterações do Estatuto Social propostas pela companhia, a seguir mencionadas:

- (i) Alterações sobre as regras de governança da companhia conforme regras da Comissão de Valores Mobiliários (CVM); Matéria aprovada, por maioria, tendo sido computados 3.542.502 votos a favor, 2.956.375 votos contrários e 35.933.247 abstenções;
- (ii) Aprovação do aumento do Capital Autorizado para 600.000.000 de ações a serem integralizadas conforme decisão do Conselho de Administração, em moeda corrente nacional ou conversão de debêntures; Matéria aprovada, por maioria, tendo sido computados 6.327.716 votos a favor, 175.179 votos contrários e 35.929.229 abstenções; e
- (iii) Alteração do artigo 5º do Estatuto Social para contemplar o aumento de capital, conforme deliberado na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia ocorrida às 10:00 de 30 de abril de 2020. Matéria aprovada, por maioria, tendo sido computados 6.451.615 votos a favor, 52.470 votos contrários e 35.928.039 abstenções;

A versão consolidada do Estatuto Social segue como anexo à presente ata.

8. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada esta ata, em forma de sumário, a qual, depois de lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes quando do encerramento da Assembleia. São Paulo, 07 de agosto de 2020. Mesa: Antonio Carlos Romanoski, Presidente e João Pedro Figueiredo, Secretário. Acionistas Presentes: OREGON PUBLIC EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM; THE DFA INV T CO ON BEH ITS S THE EM SLL CAPS; RAYTHEON COMPANY MASTER TRUST; FORD MOTOR CO DEFINED BENEF MASTER TRUST; THE BOARD OF.A.C.E.R.S.LOS ANGELES,CALIFORNIA; EMER MKTS CORE EQ PORT DFA INVEST DIMENS GROU; CITY OF NEW YORK GROUP TRUST; INTERNATIONAL EQUITY FUND; SPDR SP EMERGING MARKETS ETF; CATERPILLAR INVESTMENT TRUST; THE BOEING COMPANY EMPLOYEE SAVINGS PLANS MASTER TRUST; SPDR SP EMERGING MARKETS SMALL CAP ETF; NFS LIMITED; NORTHERN TRUST COLLECTIVE GLOBAL REAL ESTATE INDEX FUND-LEND; NORTHERN TRUST COLLECTIVE GLOBAL REAL ESTATE INDEX FUND-N L; ARROWSTREET INTERNATIONAL EQUITY EAFE TRUST FUND; MERCER GE INTERNATIONAL EQUITY

FUND; AMERICAN CENTURY ETF TRUST - AVANTIS EMERGING MARK; THE BOEING COMPANY EMPLOYEE RETIREMENT PLANS MASTER TRUST; CITIBANK N.A. ADR DEPARTAMENT; ESTOCOLMO FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES; VARSOVIA FIM IE CREDITO PRIVADO; PESARO FUNDO DE INVESTIMENTO ACOES; REDWOOD SILVER FIA; PLANNER CASH II FUNDO DE INV MULT CREDITO PRIVADO IE; EDUARDO LARANGEIRA JACOME; MAURICIO ROCHA ALVES DE CARVALHO.

A presente é cópia fiel de original lavrado em livro próprio.

São Paulo, 07 de agosto de 2020.

Mesa:

Presidente

Secretário